

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 2	Apicultura	ZOO	1.º	Semestre 2	156	16				8	8				32	6	Optativa.
	Produção e Utilizações do Cavalo	ZOO	1.º	Semestre 2	156	8	12				12				32	6	Optativa.
	Marketing Agroalimentar	GES	1.º	Semestre 2	156	30							2		32	6	Optativa.
	Planeamento do Agronegócio ...	GES	1.º	Semestre 2	156	30							2		32	6	Optativa.
Opção 3	Informática e Eletrónica em Zootecnia de Precisão.	ZOO	2.º	Semestre 3	156	12	12	8		12				8	52	6	Optativa.
	Instrumentação	EEL	2.º	Semestre 3	156	30	30								60	6	Optativa.
	Zootecnia Tropical	ZOO	2.º	Semestre 3	156		60								60	6	Optativa.

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

312180167

Despacho n.º 4169/2019

Por despacho de 13/03/2019 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a doutora Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme, na categoria de professora associada do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Projeto de Arquitetura, da Escola de Artes, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

25/03/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312184428

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 4170/2019**

1 — Nos termos da alínea *j*) do Despacho n.º 4181/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, designo o Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo do EULisboa, Arq. Vítor Marques, como meu substituto, subdelegando ainda no referido dirigente ao abrigo do n.º 3 do referido Despacho, bem como do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (NCPA), a competência para a prática dos seguintes atos:

Assinar o expediente e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos à Área de Apoio Técnico e Administrativo do EULisboa.

2 — Ficam, por este meio, ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora conferidos, tenham sido anteriormente praticados.

21 de março de 2019. — O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, *João Roquette*.

312163416

Despacho n.º 4171/2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho (LTFP) em Funções Públicas, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no respetivo processo individual de Luísa Margarida Marques Alves Miguel, celebrado contrato com efeitos a 15 de setembro de 2018, na categoria e carreira de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 6909/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho.

28 de março de 2019. — O Reitor, *António Serra*.

312188851

Faculdade de Ciências**Edital n.º 513/2019**

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 (um) posto de trabalho de Professor Catedrático, na área disciplinar de Engenharia Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado por ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente o Despacho n.º 2307/2015, que publicou o Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março (abreviadamente designado por RegULisboa), e do Despacho n.º 7999/2017, que publicou o Regulamento de Concursos para o recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de setembro (abreviadamente designado por RegFCUL).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de, nos concursos de ingresso e acesso, se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do RegULisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O presente concurso foi aberto por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, de 26 de março de 2019, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho a concurso se encontra previsto no mapa de pessoal docente da Faculdade.

II — Local de trabalho

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

III — Requisitos de admissão ao concurso

1) Ser titular do grau de doutor, atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, e do título de agregado, nos termos do artigo 40.º do ECDU.

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou o reconhecimento ou o registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

1.2) Os candidatos que ainda não detenham a equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau, deverão solicitar o reconhecimento do grau de doutor, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo este reconhecimento ser obtido até à data limite que será concedida ao candidato, selecionado para ocupar o posto de trabalho, para proceder à entrega da documentação que comprova que